

**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas**Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820**

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
e-mail: administracao@montesantodeminas.mg.gov.br Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.903/2014

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Monte Santo de Minas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado Anexo I da Lei Complementar nº 004/2011, com nova redação dada pelas Leis nº. 1.870, de 26 de junho de 2013 e 1.893, de 26 de fevereiro de 2014:

De:

Anexo I

Tabela de Cargos e Salários

Cargos Efetivos	Carga horária semanal	Piso salarial mensal
Professor - P	24 horas	1.043,76
Professor de Educação Física - PEF	24 horas	1.252,51
Orientador educacional - OE	40 horas	1.948,35
Supervisor Pedagógico – SP	40 horas	2.029,53
Função Gratificada	Carga horária semanal	Piso salarial mensal
Coordenador pedagógico - CP	30 horas	Vencimento do profissional + 55% do piso salarial do professor
Cargo em comissão	Carga horária semanal	Piso salarial mensal
Diretor escolar - DE	40 horas	1.811,50
Cargos em extinção		
Professor	40 horas	
Orientador educacional	24 horas	

Para:

Anexo I

Tabela de Cargos e Salários



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
e-mail: administracao@montesantodeminas.mg.gov.br Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

Cargos Efetivos	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Professor - P	24 horas	150	1.043,76
Professor de Educação Física - PEF	24 horas	10	1.252,51
Orientador educacional - OE	40 horas	04	1.948,35
Supervisor Pedagógico – SP	40 horas	03	2.029,53
Função Gratificada	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Coordenador pedagógico - CP	40 horas	12	Vencimento do profissional + 75% do piso salarial do professor
Cargo em comissão	C. H. S.	Q.	P. S. M. em R\$
Diretor escolar - DE	40 horas	05	1.811,50
Cargos em extinção			
Professor 40 horas			
Orientador educacional 24 horas			

Legenda:

C. H. S.: Carga Horária Semanal – **Q.: Quantitativo** – **P. S. M. em R\$: Piso Salarial Mensal em Reais**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições relativas aos cargos do Magistério Público Municipal contidas nos Anexos I, III, V e VI da Lei nº. 1.570, de 31 de janeiro de 2007.

Monte Santo de Minas, 10 de julho de 2014.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal